



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 203
Disponibilização: 31/10/2019
Publicação: 30/10/2019

Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 24.406, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre a inclusão de Oficiais Bombeiros Militar - QOBM, no Quadro Efetivo de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos no Quadro Efetivo de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, os Oficiais Bombeiros Militar - QOBM, constantes do Anexo Único deste Decreto, aprovados do Concurso Público do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia - QOBM, regido pelo Edital nº 061/GDRH/SEARH, de 20 de maio de 2014, homologado por meio do Edital nº 165/2019/SEGEP-GCP, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 174, de 17 de setembro de 2019, retificado por intermédio do Edital nº 170/2019/SEGEP-GCP, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 174, de 17 de setembro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos, a contar de 12 de setembro de 2019.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de outubro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

ANEXO ÚNICO

Cargo: OFICIAL BM (QOBM)

Inscrição	Candidatos	Classificação CFOB M	Resultado Final
338.949-9	Higor Contarato Salvador	1º	Aprovado
339.432-8	Fabio Rosset	3º	Aprovado
331.863-0	Charlison Almeida de Aguiar	5º	Aprovado
330.221-0	Fabio Donisete Rodrigues de Oliveira	13º	Aprovado

334.197-6	Marcio Rogério de Lima Paiva	17º	Aprovado
335.406-7	Paulo César Macedo	25º	Aprovado



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 30/10/2019, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **8001489** e o código CRC **ACD81B08**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0004.388516/2019-53

SEI nº 8001489

Criado por [00767113233](#), versão 19 por [02833271204](#) em 29/10/2019 17:23:00.